



ATA DE REUNIÃO
PREGÃO Nº 098/2017 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 00602.11.07.611.2017

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala da COMPEL da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada sob a condução da Pregoeira Ana Carolina da Silva dos Santos e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pelo Decreto 6.769/2017, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade Pregão n.º 098/2017, na forma Presencial, cujo objeto é Registro de Preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - glp, para uso em cozinha, envasado em botijão de 13 kg e 45 kg, mediante o fornecimento de tickets (vale gás), visando atender as demandas da administração direta e indireta do município de Camaçari, de acordo com conveniência e necessidade da administração municipal. A Pregoeira abriu a sessão informando o resumo da sessão do dia 13/11/2017:

..... **INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 13/11/2017**.....

(...)

A licitante CAMAÇARI COMERCIAL DE GÁS LTDA ofertou o menor preço unitário de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a inabilitação, por não atender às exigências do edital, a Licitante não apresentou Prova de regularidade com a fazenda municipal; Atestado de comprovação de capacidade técnica e Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial. Diante do exposto a Pregoeira Convocou a segunda colocada, a licitante EVOLUÇÃO DO GAS LTDA – ME e procedeu com a conferência dos documentos de habilitação. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a inabilitação, por não atender às exigências do edital, a Licitante não apresentou Atestado de comprovação de capacidade técnica e Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial. A Pregoeira com fulcro na Lei 803/2007 em seu Art. 28 que diz: *Se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 8 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova proposta ou nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, nos casos de convite e pregão, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.* Diante do exposto a Pregoeira comunicou que as referidas licitantes tem o prazo de até 3 (três) dias úteis para sanarem suas pendências que motivaram a inabilitação.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

(...)

.....**FINAL DO RESUMO DA SESSÃO 13/11/2017 E EINIICIO DA SESSÃO DO DIA 17/11/2017**.....

Dando seguimento à sessão, Pregoeira informa que a licitante CAMAÇARI COMERCIAL DE GÁS LTDA foi a única que apresentou os documentos que faltavam para sua habilitação, apontados na Ata de Abertura do dia 13/11/2017 sendo eles: Prova de regularidade com a fazenda municipal; Atestado de comprovação de capacidade técnica e Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial. A Pregoeira esclarece que embora não tenha citado a ausencia também da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União a referida licitante apresentou a mesma juntamente com os outros documentos que estavam pendentes no momento de sua habilitação.

Diante dos fatos fica desde já marcada a Sessão de **Reabertura marcada para o dia 21/11/2017 às 09h00min** no mesmo local.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes:

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL				
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Ana Carolina da Silva dos Santos Pregoeira	Christian Moraes Pinheiro Apoio	Vanilda Carmen Pinto de Sá Apoio	Diego Manoel Oliveira da Paixão Apoio